



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 11 JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “VITINHO DO FORRÓ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30HRS EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE NOVA ITARANA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA CNPJ Nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comércio nº 95 Centro, Nova Itarana-BA.

CONTRATADO: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES, CNPJ Nº 28.333.464/0001-39, com sede na Al Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1611, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-790

OBJETO: Contratação de show do artista “Vinho do Forró” para apresentação artística no dia 23 de junho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração dos festejos juninos de Nova Itarana/Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Unidade: 04.04 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade: 2.021 – Apoio as Atividades Culturais, Festas Populares e Incentivo ao Turismo.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000, 15001001, 17000000, 17010000.

VIGÊNCIA: O presente contrato possui prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 11 de junho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com